SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 785/2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de salário família à servidora que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 1497/21;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** à servidora **MARIA JOSE DOS SANTOS BRASIL,** inscrita no CPF sob nº 028.372.794-20, portadora da Carteira de Identidade nº 523370350-SSP/SP, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, referente aos seus filhos menores: **Heloiza Brenda Oliveira Brasil** e **José Matheus Oliveira Brasil.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 21 de outubro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20211207121429.pdf
assinado por: idUser 141